



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1082 EDITAL Nº 5

1. Perfil: 01 – Área de Comunicação – Consultor em Educomunicação para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos de todas as regiões.

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional Graduação de nível superior na área de Comunicação

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em comunicação em saúde junto a programas e/ou ações/projetos de saúde pública

5. Atividades:

- Realizar estudo de referências para a adequação do Observatório Aids;
- Realizar reuniões de acompanhamento com a equipe da SES/RS para definir conjuntamente a reformulação do Observatório;
- Reformular e atualizar a identidade visual do Observatório do Programa de Aids, adequando o mesmo para atender ao perfil da população-alvo.
- Participar do desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação em saúde nas temáticas prioritárias: uso abusivo de álcool e outras drogas; violências; saúde sexual e reprodutiva; estigma e preconceito; gênero e diversidade sexual; e identidade e autonomia;
- Iniciar o desenvolvimento da identidade visual das ações a serem desenvolvidas no Projeto de Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul;
- Participar das ações de diagnóstico situacional do Projeto de Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul.
- Compor as ações de articulação institucional do Projeto no âmbito das Secretarias de Saúde e Educação do Estado e dos Municípios envolvidos no projeto;
- Realizar um Plano de Comunicação para população jovem;
- Participar nos grupos focais com adolescentes e jovens que serão realizados no escopo do Projeto;
- Realizar reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS para monitoramento e acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas.
- Acompanhar as ações do Projeto *in loco* e remotamente;
- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto, no que se refere às ações de Comunicação;
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo proposta da nova identidade visual do Observatório Aids RS.

Produto 2: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a criação da identidade visual do projeto, a partir da análise de informações coletadas em grupos focais.

Produto 3: Documento técnico contendo análise dos grupos focais e planejamento para produção de conteúdos para mídias sociais das temáticas prioritárias: uso abusivo de álcool e outras drogas; violências; saúde sexual e reprodutiva; estigma e preconceito; gênero e diversidade sexual; e identidade e autonomia.

Produto 4: Relatório final detalhando os processos de trabalho, resultados e avaliação das atividades implementadas de educomunicação com adolescentes e jovens.

7. Local de Trabalho: Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

8. Duração do contrato: 11 meses

9. O Termo de Referência faz parte integrante deste Edital e deverá ser observado.

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão enviar o CV documentado do dia 16/06/2021 até o dia 25/06/2021 no ugpses@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão **desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da

LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.